

Edital do Processo Seletivo – 2º semestre 2020

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros – FEI torna pública a abertura do Processo Seletivo do 2º semestre de 2020 para o preenchimento de vagas para o primeiro período dos cursos: Engenharia, Ciência da Computação e Administração – *campus* São Bernardo do Campo e Administração *campus* Liberdade.

1. Formas de ingresso

Diante da situação atual da COVID-19, pensando na segurança de todos e garantindo uma forma adequada de seleção dos candidatos, o Centro Universitário FEI optou, exclusivamente para esse Processo Seletivo, pelas seguintes formas de ingresso:

1.1. ENEM 2019, 2018 ou 2017: os candidatos que optarem por esta forma de ingresso poderão concorrer à classificação, exclusivamente, pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM.

1.2. Processo Internacional: Abitur, BAC (Diplôme du Baccalauréat International) e IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme): os candidatos que optarem por esta forma de ingresso, além da realização da Redação, deverão apresentar o certificado de notas de uma das entidades citadas.

2. Cursos oferecidos

Os cursos oferecidos pelo Centro Universitário FEI são os seguintes:

2.1. Engenharia: período integral – Habilitações:

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Engenharia de Automação e Controle	Portaria P-001 - 13/10/2008 Resolução R-01 - 13/10/2008	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Civil	Decreto nº 90.781 - 29/12/1984	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Elétrica	Portaria nº 7 - 20/12/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Materiais	Portaria R-20 - 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica	Decreto nº 24.770 - 04/05/1948	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Portaria nº 8 - 07/11/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Produção	Portaria R-21 - 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Química	Decreto nº 20.942 - 15/04/1946	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Robôs	Portaria R-17 - 08/11/2018 (curso novo)	Graduação da primeira turma prevista para 2º semestre de 2023. O MEC reconhece o curso apenas após a graduação da primeira turma.

- Duração do curso: 5 (cinco) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.2. Engenharia: período noturno – Habilitações:

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Engenharia Elétrica	Portaria nº 7 - 20/12/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica	Resolução R-02 - 17/12/2008	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Portaria nº 8 - 07/11/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Produção	Portaria nº R-21 - 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018

- Duração do curso: 6 (seis) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda-feira a sábado.

2.3. Ciência da Computação: período noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Ciência da Computação	Portaria nº 103 - 25/01/1999	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda-feira a sábado.

2.4. Administração – *campus* São Bernardo do Campo: período noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Administração	Decreto nº 70.682/72 - 08/06/1972	Portaria nº 265 - 03/04/2017, D.O.U - 04/04/2017

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.5. Administração – *campus* Liberdade: períodos matutino e noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Administração	Decreto nº 50.164/61 - 30/01/1961	Portaria nº 265 - 03/04/2017, D.O.U - 04/04/2017

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.6. Locais dos cursos

Os cursos de Engenharia, o curso de Ciência da Computação e o curso de Administração – *campus* São Bernardo do Campo serão ministrados no *campus* sede do Centro Universitário FEI, situado à Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo/SP, e os cursos de Administração – *campus* Liberdade serão ministrados no *campus* do Centro Universitário FEI situado à Rua Tamandaré, nº 688 – Bairro Liberdade – São Paulo/SP.

2.7. A Instituição poderá por razões pedagógicas, visando a modernização e o aprimoramento contínuo dos programas, alterar os currículos dos cursos oferecidos desde que aprovados pelo Colegiado Superior da Instituição.

2.8. Os cursos ofertados neste Edital poderão ter, respeitada a legislação vigente, parte de suas aulas desenvolvidas com o apoio de tecnologias de informação e comunicação e ambientes virtuais de aprendizagem, objetivando garantir a contínua atualização e aprimoramento da experiência discente, sempre amparadas pelas diretrizes indicadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos aprovados pelo Colegiado Superior da Instituição.

3. Vagas oferecidas

3.1. Distribuição das vagas entre os cursos e forma de ingresso

A distribuição das vagas para o segundo semestre de 2020 é a seguinte:

CURSO	Número de vagas por forma de ingresso					
	ENEM 2017	ENEM 2018	ENEM 2019	Internacional		
				Abitur	BAC	IB-DP
Administração-SBC	58	58	176	3	3	2
Administração-SP matutino	22	22	65	1	1	1
Administração-SP noturno	83	83	250	4	4	3
Ciência da Computação	17	17	52	1	1	1
Engenharia integral*	166	166	499	11	11	11
Engenharia noturno	122	122	367	6	6	6

**Período integral: matutino e vespertino, podendo migrar, a critério do Centro Universitário FEI, para vespertino e noturno nos dois últimos anos do curso para facilitar a realização de estágio pelos alunos.*

- 3.2. Caso as vagas reservadas para uma forma de ingresso não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão repassadas para os candidatos classificados em uma das outras formas de ingresso.
- 3.3. A Instituição reserva-se o direito de não abrir novas turmas para cursos em que o número de alunos matriculados não permita viabilizar o mesmo.

4. Inscrições (para todos os candidatos)

4.1. Período de inscrição

As inscrições devem ser realizadas via Internet, no endereço www.fei.edu.br, a partir das 09 horas do dia 07 de maio até às 23 horas de 30 de junho de 2020.

- 4.2. Informações poderão ser obtidas no *campus* sede do Centro Universitário FEI, em São Bernardo do Campo/SP – telefone: (0xx11)4353-2903 ou na Secretaria do *campus* São Paulo/SP – telefone: (0xx11)3274-5200 ramais: 5240/5241.
- 4.3. Por ocasião das inscrições, os candidatos deverão indicar uma das seguintes áreas: a) Engenharia/Ciência da Computação e b) Administração; dentro da respectiva área deverão optar entre os cursos de sua preferência, em ordem de prioridade.
- 4.4. Especificamente para os cursos de Engenharia, no ato da inscrição, o candidato deverá escolher duas modalidades de engenharia, por ordem de prioridade. Caso o número de optantes pela primeira opção escolhida inviabilize a abertura de turma, o candidato será atendido pela sua segunda opção de escolha.

4.5. Procedimentos necessários:

- a) preenchimento da inscrição no site: www.fei.edu.br;
- b) pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O preenchimento das informações é de responsabilidade do candidato.

Os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM deverão também informar o número de inscrição e o ano de sua realização, conforme item 1.1 deste Edital.

O acompanhamento da inscrição poderá ser realizado após 2 (dois) dias úteis da data do pagamento da taxa, por meio do login criado no ato da inscrição.

5. Exame para os candidatos que optarem pelo Processo Internacional: Abitur, Bac (Diplôme du Baccalauréat International) e IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme):

- 5.1. O exame será realizado no *campus* sede em São Bernardo do Campo/SP pela aplicação da prova de Redação em Língua Portuguesa no dia 1º ou 02 de julho de 2020, em horário entre 09 e 19 horas.
- 5.2. Para a realização da prova, o candidato deverá agendar no período de 15 a 30 de junho de 2020, por meio do endereço secretaria@fei.edu.br, o dia e horário de sua preferência, conforme indicado no item 5.1. Os candidatos deverão apresentar-se no dia agendado com meia hora de antecedência. A duração do exame é de 2 horas e a permanência mínima do candidato em sala é de 30 minutos.
- 5.3. A Instituição poderá alterar a forma deste exame de redação por motivos de restrição impostos pelas autoridades governamentais, e se comprometendo a avisar os candidatos com antecedência.
- 5.4. O candidato deverá entrar no local da prova somente com os objetos necessários para a realização da mesma. É vedado ao candidato portar, durante a prova, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares, óculos escuros, bonés ou similares, sob pena de desclassificação no processo seletivo.
- 5.5. O Centro Universitário FEI reserva-se ao direito de alterar data, horário e local das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a adequada antecedência, pela Internet e nos murais dos *campi*.

6. Critérios de classificação

6.1. Candidatos que optarem pelo ENEM 2019, 2018 ou 2017

A classificação obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato. A pontuação total é calculada pela soma dos pontos obtidos em cada prova do ENEM após aplicação dos pesos indicados no quadro a seguir.

Serão classificados somente os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 50 pontos e pontuação mínima em cada prova como indicado no mesmo quadro.

Em caso de empate na nota final, prevalecerão para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes provas:

Engenharia e Ciência da Computação: Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Administração: Redação; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Provas	Engenharias e Ciência da Computação		Administração	
	Peso atribuído	Pontuação mínima exigida	Peso atribuído	Pontuação mínima exigida
Linguagens Códigos e suas Tecnologias	0,025	10	0,025	10
Matemáticas e suas Tecnologias	0,02	8	0,02	8
Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,01	4	0,02	8
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0,025	10	0,015	6
Redação	0,02	10	0,02	10

6.2. Candidatos que optarem pelo Processo Internacional

1) Abitur:

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral entre 1 e 3,4 pontos;
- realizarem a prova de redação no Centro Universitário FEI e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis;
- acessarem o site www.fei.edu.br e realizarem *upload* do certificado de notas no período de 15 a 30 de junho de 2020.

Em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de alemão da Abitur.

2) BAC (Diplôme Du Baccalauréat International)

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral mínima de 12 pontos em um total de 20;
- realizarem a prova de redação no Centro Universitário FEI e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis;
- acessarem o site www.fei.edu.br e realizarem *upload* do certificado de notas no período de 15 a 30 de junho de 2020.

Em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de francês do BAC.

3) IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme)

Serão classificados os candidatos que:

- obtiverem média geral mínima de 25 pontos em um total de 42;
- realizarem a prova de redação no Centro Universitário FEI e obtiverem a nota mínima de 5 pontos de 10 possíveis;
- solicitar à IBO que envie o *transcript* de notas diretamente à instituição através do e-mail secretaria@fei.edu.br, no período de 15 a 30 de junho de 2020.

Em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de matemática do IB-DP.

7. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita pelo site da FEI (www.fei.edu.br) a partir do dia 03 de julho de 2020 para os dois processos (ENEM e Processo Internacional).

8. Matrícula

- 8.1.** No ato da matrícula, os convocados deverão apresentar 1 cópia autenticada ou 1 cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:
- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - b) CPF;
 - c) Cédula de Identidade;
 - d) Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
 - e) Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;
 - f) Comprovante de residência;
 - g) 01 foto 3x4 (recente).
- 8.2.** Os candidatos classificados pelo Processo Internacional Abitur, Bac (Diplôme du Baccalauréat International) e IB-DP (International Baccalaureate Diploma Programme), além da documentação acima, deverão apresentar o certificado de notas.
- 8.3.** O candidato menor de 18 anos, além dos documentos indicados no item **8.1**, deverá apresentar cópia do RG e CPF de seu responsável legal (pai/mãe/tutor) acompanhada do documento original.
- 8.4.** Candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, devem apresentar:
- a) 02 cópias autenticadas do Histórico Escolar original realizado no exterior, traduzido por tradutor juramentado;
 - b) Certificado de Equivalência de Estudos (1 cópia autenticada ou 1 cópia simples acompanhada do original).
- 8.5.** Não será permitida matrícula condicional. Os convocados para a matrícula que tiverem concluído cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão apresentar prova de equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação competente e expedida em data anterior à matrícula. Os candidatos que não comparecerem no prazo fixado para matrícula de sua chamada, perderão o direito à vaga.
- 8.6.** A chamada para a matrícula obedecerá estritamente à classificação dos candidatos e será feita em 6 (seis) listas separadas de convocação:
- a) para o curso de Engenharia integral;
 - b) para o curso de Engenharia noturno;
 - c) para o curso de Ciência da Computação;
 - d) para o curso de Administração – *campus* São Bernardo do Campo;
 - e) para o curso de Administração matutino – *campus* Liberdade;
 - f) para o curso de Administração noturno – *campus* Liberdade.
- 8.7.** De acordo com a classificação do candidato, será atendida a 1ª opção feita por ocasião da inscrição. No curso em que não houver preenchimento de vagas com os candidatos que fizeram a 1ª opção, será contemplada a

2ª opção dos candidatos e assim sucessivamente. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

8.8. Períodos para realização das matrículas

Para todos os candidatos classificados: dias 07 e 08 de julho de 2020, em primeira chamada, das 9h30 às 19h30.

8.9. O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário e local das matrículas desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a adequada antecedência, pela Internet e nos murais dos *campi*.

9. Processo Seletivo para vagas não preenchidas

9.1. As vagas não preenchidas serão ofertadas por meio de novo processo seletivo para início no 2º semestre de 2020.

9.2. As informações sobre quantidade de vagas, o período de inscrição, o resultado e a data para matrícula serão divulgadas e disponibilizadas no site www.fei.edu.br depois de esgotados todos os procedimentos de chamadas definidos inicialmente.

10. Vagas PROUNI

O Centro Universitário FEI, mantido pela Fundação Educacional Inaciana Pe. Sabóia de Medeiros, aderente ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, reservará, além do número total de vagas disponíveis em seus cursos, 26 vagas para candidatos a bolsistas selecionados pelo PROUNI, para o segundo semestre de 2020.

11. Quadro do calendário do processo seletivo – 2º semestre 2020

<i>Atividades</i>	<i>Datas / Prazos</i>
Inscrições	06 de maio a 30 de junho de 2020
Agendamento da prova de redação e <i>upload</i> dos certificados somente para candidatos do processo internacional	15 a 30 de junho de 2020
Realização da prova de redação somente para candidatos do processo internacional	1º ou 02 de julho de 2020
Divulgação dos resultados	03 de julho de 2020
Matrículas dos convocados	07 e 08 de julho de 2020
Publicação de novo edital, se necessário	A definir

12. Informações: <https://portal.fei.edu.br/Pagina/vestibular-geral>

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2020.


Prof. Dr. Gustavo Henrique Bolognesi Donato
Reitor